



DECRETO Nº. 4.372, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Substitui os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 3.205, de 22 de Janeiro de 2018.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 335/2024 do Programa Criança Feliz,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.205, de 22 de Janeiro de 2018 que Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de São Bento do Sapucaí e nomeia seus membros,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, no âmbito do Município de São Bento do Sapucaí, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria de Cidadania, composto dos seguintes representantes:

I – Programa Criança Feliz:

Titular: Raquel Rosalina dos Santos Fernandes - CPF: 334.119.688-93
Suplente: Marcia Dididane Salgado Silva - CPF: 183.938.578-21

II - Secretaria de Cidadania:

Titular: Virgínia Cristina da Rosa - CPF: 395.221.758-11
Suplente: Suely Dias Venancio Costa - CPF: 057.414.708-07

III – Secretaria de Educação:

Titular: Angela Cristina da Rosa - CPF: 312.491.208-02
Suplente: Anna Carolina Silva Oliveira - CPF: 391.525.338-02

IV – Secretaria de Governo e Administração:

Titular: Valeria Célia da Silva Valinho - CPF: 429.372.878-32
Suplente: Julia Cardoso de Almeida Silva - CPF: 114.104.387-40



V – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Thais Cristiane Prado - CPF: 463.034.098-06

Suplente: Jennifer Ribeiro Espíndola - CPF: 437.565.568-03

VI - Secretaria de Saúde e Saneamento:

Titular: Rosângela Andrade Soares - CPF: 064.806.373-31

Suplente: Guilherme Pereira da Silva - CPF: 338.564.578-60

VII – Conselho Tutelar:

Titular: Edneia Aparecida Alves de Magalhães - CPF: 073.749.548-08

Suplente: Raqueline Aparecida dos Santos Rennó Lima - CPF: 341.061.068-

50

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº. 4.015, de 22 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Abril de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

MATHEUS COSTA CAMARGO
Assessor Jurídico